

PORTARIA Nº 428/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **FABIO HENRIQUE PASTL, Mat. 4792**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FABIO HENRIQUE PASTL, Mat. 4792**, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, a contar de 02/05/2023 a 02/06/2023, referente ao Primeiro Decênio (2008/2018), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

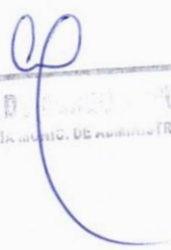
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023; 95ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/05/2023
SECRETARIO


CÍNTIA D. S. PEREIRA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO